



REG-AL  
Fls. 02  
*RJF/PA*

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

MENSAGEM N° 35.

Palmas, 18 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual **AMÉLIO CAYRES DE ALMEIDA**  
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS  
N E S T A

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Assembleia Legislativa, o Projeto de Lei nº 14, de 18 de junho de 2025, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO imóveis de sua propriedade e adota outras providências.

Trata-se de propositura voltada à regularização, mediante a transferência definitiva de áreas ocupadas, desde 2014, pelo IFTO, onde funciona o Campus Avançado Pedro Afonso, cuja atuação tem gerado impactos relevantes na qualificação profissional e no desenvolvimento regional.

A iniciativa consubstancia instrumento de atendimento a relevante interesse público, à medida que favorece a consolidação da infraestrutura educacional federal no município de Pedro Afonso, com reflexos diretos na oferta de cursos técnicos e de graduação, na geração de oportunidades e na inclusão social, em benefício da população tocantinense da região beneficiada.

À vista das considerações postas, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis, solicitando regime de urgência na tramitação, nos termos do art. 28 da Constituição do Estado, e dos incisos II e VII do §1º do art. 132 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Atenciosamente,

WANDERLEI BARBOSA  
Assinado de forma digital por  
WANDERLEI BARBOSA  
CASTRO:34277323120  
Dados: 2025.06.23 17:54:37 -03'00'  
**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado